



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANCADA DO PARTIDO DEMOCRATAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SIZENANDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Revoga o Decreto Legislativo 761/2021 que dava o nome a rua um do Loteamento Amarílis no bairro Laranjal, passando a ter o nome de JOSÉ SIZENANDO DOS SANTOS LOPES JUNIOR.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. José Sizenando dos Santos Lopes Junior a rua um do Loteamento Amarílis no bairro Laranjal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pelotas/RS, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ SIZENANDO DOS SANTOS LOPES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANCADA DO PARTIDO DEMOCRATAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SIZENANDO

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Decreto Legislativo, pretende eternizar a memória deste honrado cidadão pelotense, cujo papel social foi fundamental para o bairro Laranjal, contribuindo constantemente para o desenvolvimento da região.

Pelotas/RS, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ SIZENANDO DOS SANTOS LOPES
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ SIZENANDO DOS SANTOS LOPES JUNIOR

CPF: **805.260.390-00**

MATRÍCULA:
096792 01 55 2019 4 00469 115 0093694 31
Livro: C-469 - Folha: 115 - Termo: 93694

SEXO: **Masculino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **Solteiro, com 31 anos de idade**

NATURALIDADE: **Pelotas-RS** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 9076174491-SSP/RS** ELEITOR: **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de José Sizenando dos Santos Lopes e Rosane Vieira da Silva e era residente na(o) Rua Professor Jaime Soares Oliveira, nº 189, Bairro Areal, Pelotas-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **Onze de outubro de dois mil e dezenove, em hora ignorada** DIA: **11** MÊS: **10** ANO: **2019**

LOCAL DE FALECIMENTO:
Avenida Rubens Souto s/nº, Balneário dos Prazeres, Pelotas, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE:
Constrição cervical por enforcamento

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **Cemitério Boa Vista** DECLARANTE: **Renan da Silva Lopes**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Wladimir Ribeiro Duarte, legista, CRM nº 23100

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Era comerciante. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em doze de setembro de um mil e novecentos e oitenta e oito. Não deixou filhos.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	9076174491		SSP/RS	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Titular do Ofício: Carine Schleder Azevedo Lettrin
Comarca: Pelotas
Pelotas - RS
Rua Marcolino Dias, 877 - Bairro Centro
Fone: 53 3222-3899

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pelotas, 14 de outubro de 2019.

Matheus Ferreira Bastos
Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n. 12.992/2006):
6426.00.1800001.97395

Emolumentos: Grátis

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjs.jus.br



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjs.jus.br/selodigitalconsulta>
Chave de autenticação para consulta:
096792 01 55 2019 00500045 23



Matheus Ferreira Bastos
Escrevente Autorizado

ARPENBRASIL
BA 006477048 BRP